PORTARIA Nº 360/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Regulamenta a Escala de Férias para o ano de 2023 dos servidores da Câmara M. Manhumirim".

Ver. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar no mês de janeiro de 2023, fez-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam estabelecidas férias coletivas a todos os servidores da Câmara Municipal de Manhumirim no mês de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam incumbidos à Secretaria da Câmara remeter a contabilidade para processamento os nomes de todos os funcionários que serão beneficiados com as férias regulamentares, conforme escala a seguir:

§ 1º. Fica homologada a escala de férias regulamentares para o ano de 2022:

ESCALA DE FÉRIAS REGULAMENTARES 2023 – C. M. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM / MG			
ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2023			
SERVIDOR	CARGO		PERÍODO DE GOZO
Giovanni Rocha de Oliveira	Assist. de Proc. Legisl. I		02/01/2023 a 01/02/2023
Frances Ley Melo	Assist. de Proc. Legisl. II		02/01/2023 a 01/02/2023
Rosilene Alves Porto Albuquerque	Aux. Serv. Gerais		AFASTADA
Dyone Gerusa Butters	Chefe de Controle Interno		02/01/2023 a 01/02/2023
Luciano de Oliveira Egeno	Diretor Geral		02/01/2023 a 01/02/2023

Art. 3º - A Câmara funcionará durante o período do recesso por meio de plantão regulamentado em portaria própria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de janeiro de 2023.

ANDERSON VIDAL SOARES:05464041621

Assinado de forma digital por ANDERSON VIDAL SOARES:05464041621
Dados: 2023.05.16 15:56:52 -03'00'

Ver. Anderson Vidal Soares
Presidente